



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 722/2021 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>734 / 2021</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>24</u>
Prainha (PA),	<u>11/10/2021</u>
	<u>Edileia Ribeiro</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **CARINALDO JOSÉ PEREIRA LUCAS, Coordenador do Transporte Escolar**, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para tratar de assunto referente ao transporte Escolar, no período de **11 a 13 de outubro de 2021**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de outubro de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 11 de outubro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP